



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS (SEPOF)**
CNPJ: 34.887.935/0001-53



OFÍCIO Nº 283/2024 – SEPOF

Vitória do Xingu/Pá, 04 de dezembro de 2024

Ao Prezado Senhor

José de Arimateia A. Batista

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro,
Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA – CONTRATO Nº 20220002

Prezado,

Vimos pelo presente, solicitar a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 20220002, vinculado ao processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-101-PMVX**, cujo objeto e a prestação de serviços de implantação manutenção e suporte de licença de uso de software web responsivo contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para realizar gestão integrada das receitas municipais e licenciamentos municipais interoperando dados em tempo real via “application programming interface – API”, com sistemas públicos e privados, conforme justificativa em anexo.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças
Decreto Nº 1.684/2024.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS (SEPOF)**
CNPJ: 34.887.935/0001-53



JUSTIFICATIVA PARA O 3º ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

DADOS DO CONTRATO:

- **Contrato Administrativo nº:** 20220002.
- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – Pará.
- **Contratado:** Soluções e Tecnologia para Gestão Pública.
- **Processo Licitatório:** Pregão Presencial SRP nº 9/2021-101-PMVX.
- **Objeto:** Prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software web responsivo, contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para gestão integrada das receitas municipais e licenciamentos municipais, interoperando dados em tempo real via API com sistemas públicos e privados.

1. Introdução

O presente contrato foi firmado em 04 de janeiro de 2022, com vigência inicial de 12 meses, e teve sua duração prorrogada por dois termos aditivos, estendendo a vigência até 04 de janeiro de 2025. Agora, objetiva-se a realização do 3º termo aditivo para prorrogação por mais 12 meses, até 04 de janeiro de 2026.

Tal prorrogação é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços essenciais contratados, os quais têm papel estratégico no aprimoramento da gestão pública, garantindo eficiência no gerenciamento das receitas municipais e conformidade com os requisitos legais e tecnológicos aplicáveis.

2. Fundamentação Técnica

O objeto contratado é indispensável para o cumprimento das atividades administrativas e financeiras do município, envolvendo:

- **Gestão eficiente de receitas públicas:** O software permite integrar e controlar os tributos municipais em tempo real, reduzindo erros e aumentando a transparência na arrecadação.
- **Interoperabilidade com sistemas públicos e privados:** A solução contratada assegura a interação em tempo real com plataformas externas, atendendo às exigências normativas e promovendo maior integração administrativa.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS (SEPOF)**
CNPJ: 34.887.935/0001-53



- **Armazenamento em nuvem de alta performance:** Garantia de segurança e acessibilidade aos dados, além de escalabilidade para atender ao aumento das demandas municipais.

A continuidade do contrato é justificada pela necessidade de manter a funcionalidade dos sistemas de gestão tributária e licenciamento municipal, os quais são essenciais para a prestação de serviços públicos eficientes. Além disso, o tempo requerido para elaborar novo processo licitatório e garantir a transição segura para eventual nova contratação reforça a necessidade da prorrogação.

3. Fundamentação Legal

A prorrogação solicitada encontra amparo no **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993**, que permite a extensão de contratos relativos ao aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática pelo prazo máximo de 48 meses, desde que devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente.

Adicionalmente, a prorrogação está alinhada aos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções que possam comprometer a eficiência administrativa ou a arrecadação de receitas.

4. Garantia de Economicidade e Vantajosidade

Para verificar a manutenção das condições mais vantajosas, foi encaminhado ofício à contratada solicitando manifestação sobre a prorrogação e a manutenção dos preços praticados. Esta medida visa assegurar que os custos permaneçam adequados e competitivos, preservando os recursos públicos e garantindo o melhor custo-benefício para o município.

5. Conclusão

Diante do exposto, torna-se imperativa a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 20220002 por mais 12 meses, até 04 de janeiro de 2026. Tal medida é essencial para assegurar a continuidade dos serviços contratados, a manutenção da eficiência administrativa e o cumprimento das obrigações legais e institucionais da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS (SEPOF)**
CNPJ: 34.887.935/0001-53



A prorrogação está plenamente fundamentada no interesse público e nos princípios que regem a Administração Pública, conforme disposto no **art. 37, caput, da Constituição Federal** e na legislação pertinente.

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças
Decreto N° 1.684/2024.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022000201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-101-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

VALOR GLOBAL R\$

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB RESPONSIVO CONTEMPLANDO ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE ALTA PERFORMANCE PARA REALIZAR GESTÃO INTEGRADA DAS RECEITAS MUNICIPAIS E LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS, INTEROPERANDO DADOS EM TEMPO REAL VIA "APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE - API" COM SISTEMAS PÚBLICOS E PRIVADOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1005.041230005.2.011 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 480.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, S/N, CENTRO

